



Portaria nº 140/2023.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 056/2021, A PEDIDO DA
SERVIDORA ERIKA LOPES FREIRE,
QUE REGULARIZOU DESVIO DE
FUNÇÃO DA REFERIDA SERVIDORA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita do Município de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão**, Sua Excelência a senhora **MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei Municipal nº 15/1997, de 09 de maio de 1997, que dispõe sobre o Estatuto e o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Pedro da Água Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA, atendendo solicitação formalizada em Requerimento pela servidora **ERIKA LOPES FREIRE**, brasileira, servidora pública municipal, efetiva no Cargo de Agente Comunitária de Saúde, **O INTEIRO TEOR DA PORTARIA 056/2021, que regularizou o desvio de função da presente servidora para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO na Secretaria Municipal de Saúde.**

Parágrafo Único: Convoca-se por este ato a servidora acima mencionada para imediatamente retornar ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, submetendo-se aos direitos e deveres preestabelecidos na Lei de Cargos e Salários do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de São Pedro da Água Branca (MA), em 23 de novembro de 2023.

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicada nos Átrios da Prefeitura de São Pedro da Água Branca/MA
Publicada no Diário Oficial do Município